



DECRETO Nº 2.705 / 2014.

"Exonerar a servidora Sra. Nayara Karla Zampiva, e dá outras providências".

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e Lei Complementar n° 049/2011;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica Exonerada a servidora Sra. Nayara Karla Zampiza, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- Art. 2 °- Este Decreto tem seus efeitos a partir de 1° de Maio de 2014;
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Abril de 2014.

Ricardo Favaro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS